



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Izaias Aparecido Sanchez, Prefeito do Município de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER, a todos quantos possa interessar, que, examinando a presente licitação – **Tomada de Preço nº 02/2014**, e, considerando a Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios, assim como todo o processado, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente licitação nos termos do artigo 43, VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, e que atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado tenho a Firma **Gilberto A. dos Santos Construtora - ME**, inscrita no **CNPJ nº 09.394.836/0001-92**, Avenida Central nº 417, Bairro Centro, na cidade de Nova Canaã Paulista estado de São Paulo, que tem por objeto a Contratação de Empresa(s) Especializada(s) para execução de obras objetivando a Construção do Centro Comunitário do Conjunto Habitacional "Pedro Berni" com área total edificada de 189,15m², no município de Aparecida D' Oeste estado de São Paulo, com fornecimento de todo material necessário para execução da obra, na forma do plano de trabalho, projeto básico, memorial descritivo, orçamento e cronograma físico e financeiro elaborado pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, conforme **Convênio nº 371/05/2013**, entre a Secretaria de Estado da Habitação e o Município de Aparecida D' Oeste, assinado em 25 de novembro de 2013.

Publique-se

Registre-se

Comunique-se.

Aparecida D'Oeste/SP, 31 de março de 2014.

Izaias Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal